

51000	Ministério do Esporte	0	0	0	15.600.000	15.600.000
52000	Ministério da Defesa	0	0	0	120.000.000	120.000.000
53000	Ministério da Integração Nacional	0	0	0	90.000.000	90.000.000
TOTAL		0	0	0	658.600.000	658.600.000

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO
DOS PROCESSOS DA FOLHA
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS**

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O Coordenador de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios, da Coordenação-Geral de Modernização dos Processos da Folha, do Departamento de Remuneração e Benefícios da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo com o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 03000.202207/2015-08/05210.003408/2017-38, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA SILVA, CPF: 126.050.182-53, viúva do anistiado político BENEDITO ALVES DA SILVA, CPF: 117.946.582-20, Matrícula SIAPE 2263066, em caráter vitalício, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c art. 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a contar de 25 de março de 2017, data do falecimento do anistiado

WILLIAM CLARET TORRES

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ORÇAMENTO FEDERAL, responsável pelos assuntos de Gestão Orçamentária, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e a delegação de competência constante do item "5" da alínea "b" do inciso I do art. 2º da Portaria SOF nº 81, de 19 de julho de 2016, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a classificação orçamentária por fontes de recursos, e que é indispensável a sua especificação adequada, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, resolve:

Art. 1º Incluir a seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
36	Recursos Vinculados a Aplicações em Outras Políticas Públicas

Art. 2º Alterar a nomenclatura da seguinte fonte de recursos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 2001:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
86	Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE ABRIL DE 2017

SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 e tendo em vista o disposto nos art. 18, inciso II, e art. 40 da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei nº 271 de 28 de fevereiro de 1967 e no art. 17, inciso I, alínea f, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como os elementos que integram o processo nº 04947.001494/2013-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU gratuita, para WEBER MOREIRA MARTINUSO, CPF nº 071.307.097-82, do lote 04, com área de 250,00m², situada na rua Projetada, s/nº, em Indaiaí, no município de Conceição do Castelo, registrado na matrícula nº 4.720, livro nº 2-W, folhas nº 120, do Cartório de 1º Ofício de Conceição do Castelo, lote este inserido em área maior, com 2.000,00 m², declarada de interesse do serviço público, para fins de regularização fundiária de interesse social, pela Secretária do Patrimônio da União, através da Portaria nº 285, de 1 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 2 de dezembro de 2014, Seção 1.

Parágrafo Único: O lote a que se refere o art. 1º, assim se descreve e caracteriza-se: um imóvel constituído de um lote de terreno de nº 04 (quatro), medindo 23,85 metros ao norte, 23,86 metros ao sul, 10,39 metros a oeste e 10,55 metros a leste, perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 68,67 metros, com suas benfeitorias, situado em Indaiaí, Município de Conceição do Castelo, ES, confrontando-se ao norte com terreno da União, ao sul com terreno da União, a oeste com

terreno da União e a leste com a Rua Projetada. Benfeitorias: Uma casa com 49,00m², com um pavimento.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, destina-se exclusivamente à moradia do beneficiário ou de sua família, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia, comprovada a renda familiar não superior a cinco salários mínimos e não ser proprietário de nenhum imóvel urbano ou rural.

Art. 3º O prazo de cessão é indeterminado e na forma gratuita.

Art. 4º Fica o beneficiário impedido de transferir o imóvel sem autorização prévia da SPU/ES, o que deverá estar expresso em cláusula contratual.

Art. 5º A concessão tornar-se-á nula, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Os direitos e obrigações mencionados nesta portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrente do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 04997.000342/2016-81, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Poxoréu através da lei municipal nº 1.094 de 13 de Março 2007 do terreno em que se encontra construído o Nono Distrito de Meteorologia a Estação Climatológica Principal de Poxoréu - MT, com área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente: Avenida São Luiz, numa extensão de 50,00 metros; Fundo: Lote de José de Lima Fernandes e Lote da Prefeitura Municipal de Poxoréu, sendo que o primeiro tem 10,00 metros e o segundo de 40,00 metros; Lado Direito: Lote de Anízio Alves Barbosa, numa extensão de 50,00 metros e Lado Esquerdo: Rua Rio de Janeiro, numa extensão de 50,00 metros.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à exclusivamente Nono Distrito de Meteorologia a Estação Climatológica Principal de Poxoréu - MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES

Ministério do Trabalho

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

Em 1º de agosto de 2017

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46504.002963/2012-10	24506401	Irmaos Farid Ltda	MG
2	47533.014905/2014-16	204973911	J A de Andrade Paineis ME	PR
3	47533.015409/2014-80	205255001	Josiane Plakitka Fofano	PR
4	47533.004680/2013-17	200466135	MZ Operações Industriais Ltda. - EPP	PR
5	46666.002536/2013-60	201827298	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
6	46666.002541/2013-72	201826828	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
7	46666.002542/2013-17	201826771	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
8	46666.002540/2013-28	201826879	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
9	46666.002538/2013-59	201827042	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
10	46666.002543/2013-61	201826755	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
11	46666.002539/2013-01	201827000	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
12	46666.002537/2013-12	201827182	Associacao Congregacao Desanta Catarina	RJ
13	46230.012934/2012-23	20778910	Tecidos Oliveira Netto S. A.	RJ

14	46230.012935/2012-78	20778929	Tecidos Oliveira Netto S. A.	RJ
15	46230.012936/2012-12	20778937	Tecidos Oliveira Netto S. A.	RJ
16	46216.003272/2014-41	203768566	Direcional Ambar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	RO
17	46216.003157/2014-76	204106583	Direcional Engenharia S/A	RO
18	46216.003150/2014-54	204097002	Direcional Engenharia S/A	RO
19	46216.003163/2014-23	204106214	Direcional Engenharia S/A	RO
20	46216.003147/2014-31	204107385	Direcional Engenharia S/A	RO
21	46216.003164/2014-78	204106206	Direcional Engenharia S/A	RO
22	46216.003170/2014-25	204108063	Direcional Engenharia S/A	RO
23	46216.003142/2014-16	204106397	Direcional Engenharia S/A	RO
24	46216.003143/2014-52	204104271	Direcional Engenharia S/A	RO
25	46216.003162/2014-89	204106231	Direcional Engenharia S/A	RO
26	46216.005647/2014-15	205354475	Direcional Engenharia S/A	RO
27	46216.003180/2014-61	204106842	Direcional Engenharia S/A	RO
28	46216.003179/2014-36	204106869	Direcional Engenharia S/A	RO
29	46216.005851/2014-28	205245293	Direcional Engenharia S/A	RO
30	46216.003146/2014-96	204107008	Direcional Engenharia S/A	RO
31	46216.003152/2014-43	204107512	Direcional Engenharia S/A	RO
32	46216.003145/2014-41	204097304	Direcional Engenharia S/A	RO
33	46216.003177/2014-47	204107091	Direcional Engenharia S/A	RO
34	46216.003178/2014-91	204106958	Direcional Engenharia S/A	RO
35	46216.003168/2014-56	204107342	Direcional Engenharia S/A	RO
36	46216.003161/2014-34	204106249	Direcional Engenharia S/A	RO
37	46216.003160/2014-90	204106532	Direcional Engenharia S/A	RO
38	46216.003175/2014-58	204105650	Direcional Engenharia S/A	RO
39	46216.003173/2014-69	204105617	Direcional Engenharia S/A	RO
40	46216.003171/2014-70	204108071	Direcional Engenharia S/A	RO
41	46216.003166/2014-67	204107415	Direcional Engenharia S/A	RO
42	46216.003172/2014-14	204105684	Direcional Engenharia S/A	RO
43	46216.003184/2014-49	204107334	Direcional Engenharia S/A	RO
44	46216.003140/2014-19	204114861	Direcional Engenharia S/A	RO
45	46216.003153/2014-98	204107458	Direcional Engenharia S/A	RO
46	46216.003159/2014-65	204106541	Direcional Engenharia S/A	RO
47	46216.003181/2014-13	204107148	Direcional Engenharia S/A	RO
48	46216.003182/2014-50	204107181	Direcional Engenharia S/A	RO
49	46216.003141/2014-63	204101298	Direcional Engenharia S/A	RO
50	46216.003149/2014-20	204096901	Direcional Engenharia S/A	RO
51	46216.003148/2014-85	204097339	Direcional Engenharia S/A	RO
52	46216.005854/2014-61	205245323	Direcional Engenharia S/A	RO
53	46216.005853/2014-17	205245315	Direcional Engenharia S/A	RO
54	46216.005852/2014-72	205245307	Direcional Engenharia S/A	RO